CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 17/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Regulamentação da Escola Cívico-Militar Domingos Martins.
CONCLUSÃO:	**APROVAÇÃO**

O Projeto de Lei em análise foi devidamente distribuído a esta Comissão para exame de mérito, tendo em vista sua relação direta com a área da educação.

A proposição apresenta-se em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a educação, bem como com os interesses da comunidade local. Sua aprovação contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas de caráter educacional e cultural, além de atender a uma demanda social legítima.

Não se verificam vícios de ordem legal ou constitucional que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação **pugna pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025**, considerando o relevante interesse público.

Montanha/ES, 15 de setembro de 2025.

TARCISIO PESSOA DEPOLO
PRESIDENTE

MAINE ALVES BRITO
VICE-PRESIDENTE

ODAIR PANCIERI SALLIN
MEMBRO